CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG

PORTARIA Nº 57/2006

Convoca os Senhores Vereadores para o período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II do Regimento Interno, considerando a urgência na votação de Projetos enviados pelo Sr. Prefeito Municipal, já em tramitação na Câmara e de iniciativa da Mesa Diretora;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam os Senhores Vereadores convocados para a reunião extraordinária, remuneradas, com previsão para o dia 20 à 29 de dezembro de 2006.
Art. 2º - Ficam comunicados os Srs. vereadores que poderá haver nova convocação caso haja necessidade de interesse público.
Art. 3º - Serão objeto de deliberação durante esta reunião extraordinária, as matérias de urgência e urgentíssima, solicitada pelo Executivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 15 de dezembro de 2006

Wagner Mol Guimarães
Presidente